

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024 - Sistema de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE QUENTINHAS, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS.

PROPONENTE: 46.773.541 DAVI DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA
CNPJ nº 46.773.541/0001-53
SIT LAGOA DO MATO, 0 – CASA
ZONA RURAL - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB - 58935-000
(83) 999655151
davipereiraoliveira3@gmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Eletrônico nº 00003/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS), COM A SEGUINTE DISCRIMINAÇÃO: CADA QUENTINHA DEVERÁ TER O PESO DE NO MÍNIMO 900GRAMAS E CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNE VERMELHA OU BRANCA, VERDURAS E/OU LEGUMES ETC. DESTINADAS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	UND	6000	20,00	120.000,00
2	BOLOS DIVERSOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	KG	3000	40,00	120.000,00
3	SALGADOS DIVERSOS PEQUENOS (PARA EVENTOS)	UND	30000	1,00	30.000,00
4	COFFER BREAK TIPO I – CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 100 PESSOAS	UND	50	2.450,00	122.500,00
5	COFFER BREAK TIPO II – CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTES, 3 TIPOS DE SUCO, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, 8 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE BOLOS, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE PARA 50 PESSOAS	UND	45	1.450,00	65.250,00
6	TORTA DOCE E SALGADA (SABORES A ESCOLHER)	KG	400	70,00	28.000,00
7	SUCO EM LITROS DIVERSOS SABORES	LITRO	300	10,00	3.000,00
8	CACHORRO QUENTE	UND	4000	8,00	32.000,00
9	SANDUICHE NATURAL	UND	1630	8,00	13.040,00
10	SANDUICHE TRADICIONAL	UND	2000	7,00	14.000,00
11	TAPIOCA	UND	3000	4,50	13.500,00
12	CUSCUZ RECHEADO	UND	1500	10,00	15.000,00
13	SALADA DE FRUTAS	UND	3000	8,00	24.000,00
14	CREME DE GALINHA	UND	3000	6,00	18.000,00
15	BISCOITO DOCE E SALGADO	KG	230	29,00	6.670,00
				Total:	624.960,00

Cachoeira dos Índios - PB, 04 de Abril de 2024.

DAVI DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA

DAVI DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA
46.773.541/0001-53

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB.

PROponente: 46.773.541 DAVI DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA
CNPJ nº 46.773.541/0001-53
SIT LAGOA DO MATO, 0 – CASA
ZONA RURAL - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB - 58935-000
(83) 999655151
davipereiraoliveira3@gmail.com

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Anexo VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Cachoeira dos Índios - PB, 04 de Abril de 2024.

DAVI DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA

DAVI DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA
46.773.541/0001-53